

Of. 865/2017 - SF

Brasília/DF, 21 de agosto de 2017.

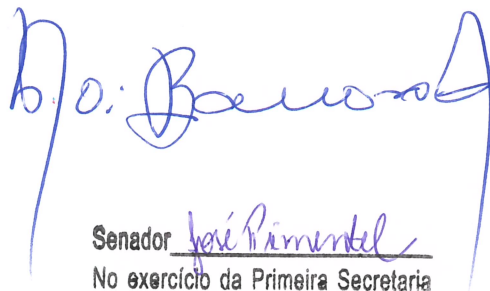
A Sua Excelência o Senhor
Senador **OTTO ALENCAR**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 294, de 2017

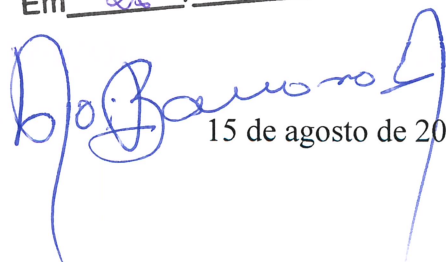
Senhor Senador,

Envio a V. Exa. e, por seu intermédio, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, cópia do Ofício nº 34704/2017/SEI-MCTIC, de 15 de agosto de 2017, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 294, de 2017DRM 008 RQS 294 - 2017 - Sen. CCT.doc, de iniciativa da CCT.

Atenciosamente,


Senador José Rimentel
No exercício da Primeira Secretaria

Junte-se ao processado do
requerimento nº 294 de 2017.
Em 26 / 08 / 2017


15 de agosto de 2017.

Ofício nº 34704/2017/SEI-MCTIC

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 294, de 2017.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 751 (SF), pelo qual foi encaminhada cópia do Requerimento de Informação nº 294, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, transmito cópia da Nota Informativa nº 2547/2017/SEI-MCTIC e anexos, do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização da Secretaria de Radiodifusão, sobre a autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Calçoene, Amapá.

Cordialmente,


GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Assessoria do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

NOTA INFORMATIVA Nº 2547/2017/SEI-MCTIC

Processo: **01250.025230/2017-59** (Protocolos nº 01250.037108/2017-25 e nº 01250.042974/2017-38).

Documentos de Referência: **Memorando nº 10996/2017/SEI-MCTIC**, de 21 de julho de 2017, **Ofícios nº 610**, de 23 de junho de 2017 e **nº 751**, de 19 de julho de 2017 (**Requerimento de Informação nº 294/2017 – CCT**, de 26 de abril de 2017).

Interessado: **Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senado Federal.**

Assunto: **Solicita informações sobre a Associação Comunitária dos Moradores de São Lourenço. Cidade de Calçoene/Amapá. Outorga para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária. Subsídios ASPAR.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares – ASPAR, pelo Despacho Interno referenciado, encaminhou à Secretaria de Radiodifusão e, posteriormente a este Departamento, os Ofícios nº 610, de 23 de junho de 2017 e nº 751, de 19 de julho de 2017, ambos referentes ao Requerimento de Informação nº 294/2017 – CCT, de 26 de abril de 2017, oriundos da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, do Senado Federal, que solicitou em síntese o seguinte:

[...] Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requero que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações, referentes à autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Calçoene, Estado do Amapá:

I — o atual quadro diretivo da Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço;

II — comprovação da idoneidade moral dos dirigentes da entidade. [...]

INFORMAÇÕES

2. Preliminarmente, cumpre esclarecer que:

2.1. O assunto já foi objeto de análise por este Departamento quando então foi elaborada a Nota Informativa nº 1480/2017/SEI-MCTIC, de 9 de maio de 2017 (1865193).

2.2. Naquela ocasião foram prestadas as informações requeridas, bem como anexados os comprovantes de idoneidade dos dirigentes (1864196).

2.3. Contudo, não foi possível identificar o envio dessas informações ao Senado Federal, razão pela qual a solicitação foi reiterada.

3. Sendo assim, a matéria foi submetida à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), conforme Mensagem Eletrônica anexa aos autos.

4. Neste contexto, segundo o Despacho Interno (2074568), a CGRC informou que o mandato da diretoria encontra-se vencido.

5. Sendo assim, foi requerido à Entidade o envio da Ata de Eleição da diretoria em exercício, bem como dos comprovantes de maioria/nacionalidade e certidões relativas a feitos criminais de todos os dirigentes, conforme os documentos anexos (2075706) (2075718).

6. Considerando que a Entidade terá o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento da exigência, faz-se necessário aguardar o decurso do prazo e/ou manifestação da Entidade, para o atendimento satisfatório da Requisição em comento.

7. Por fim, esclareça-se que tão logo seja atendida a exigência supra, este Departamento encaminhará as informações a essa Assessoria Parlamentar.

8. Com estas informações, sugere-se a restituição do processo à Assessoria de Assuntos Parlamentares – ASPAR, em atenção ao Despacho Interno referenciado, com os subsídios na elaboração de resposta à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senado Federal, quanto ao teor do Requerimento de Informação nº 294/2017 – CCT.

À Consideração Superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 26/07/2017, às 15:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 27/07/2017, às 09:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 27/07/2017, às 17:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2075947** e o código CRC **D7A6189B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

NOTA INFORMATIVA Nº 1480/2017/SEI-MCTICProcesso: **01250.025230/2017-59**

Documentos de Referência: **Memorando da Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR nº 6604/2017/SEI-MCTIC, de 04 de maio de 2017 e Requerimento de Informação nº 294/2017 – CCT, de 26 de abril de 2017.**

Interessado: **Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senado Federal.**

Assunto: **Informações. Associação Comunitária dos Moradores de São Lourenço. Cidade de Calçoene/Amapá. Outorga para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária. Subsídios ASPAR.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR, por meio do Memorando nº 6604/2017/SEI-MCTIC, de 04 de maio de 2017, encaminhou à Secretaria de Radiodifusão e, posteriormente a este Departamento, o Requerimento nº 294/2017 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), do Senado Federal, de 26 de abril de 2017, oriundo do Gabinete do Exmº. Senhor Senador Otto Alencar, o qual requereu o seguinte:

[...] Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requiero que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações, referentes à autorização outorgada à Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Calçoene, Estado do Amapá:

I — o atual quadro diretivo da Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço;

II — comprovação da idoneidade moral dos dirigentes da entidade.

[...]

INFORMAÇÕES

2. A partir do teor contido no Ofício em referência, a matéria foi encaminhada à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (CGRC), conforme Mensagem Eletrônica (anexa aos autos).

3. Neste contexto, transcrevem-se as informações prestadas pela CGRC:

[...] 1. Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço foi autorizada por meio da Portaria nº 480, de 28.10.2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2011, página 60, seção 1.

A Licença provisória para funcionamento foi emitida em 29.07.2013, válida até Deliberação pelo Congresso Nacional.

Vale lembrar que a licença, em caráter definitivo, é emitida após a deliberação pelo Congresso Nacional e expedição de Decreto Legislativo.

Quanto à diretoria executiva, informo que o último quadro diretivo encaminhado pela entidade é composto pelos seguintes membros: Renato Alves dos Santos Piaba (Diretor Geral); José Ribamar Pereira (Diretor Administrativo); Márcia Maria Gomes Oliveira (Diretor de Operações).

Por fim, como prova da idoneidade dos dirigentes, seguem anexas as certidões de feito criminal da justiça estadual e federal (Evento SEI nº 1864196).

[...]

4. Sendo assim, deverão ser encaminhadas as cópias das certidões anexadas ao processo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) – Senado Federal.

CONCLUSÃO

5. Com as informações apresentadas pela CGRC, sugere-se encaminhar o processo à Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR, em atenção ao Memorando nº 6604/2017/SEI-MCTIC , com os subsídios à elaboração de resposta ao Exmo. Senhor **Senador Otto Alencar**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática(CCT) do Senado Federal, conforme teor contido no Requerimento nº 294/2017 –CCT.

À Consideração Superior.



Documento assinado eletronicamente por **Roxana Kamm Wertheimer, Chefe de Serviço de Acompanhamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/05/2017, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 09/05/2017, às 16:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 09/05/2017, às 21:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1865193** e o código CRC **0E63F1EC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.025230/2017-59

SEI nº 1865193

Criado por roxana, versão 3 por roxana em 09/05/2017 16:26:59.



JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMARCA DE CALÇOENE

AV. JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS, S/N - CEP 68.960-000

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

MARCIA MARIA GOMES OLIVEIRA

CPF: 774.616.572-91

RG: 160213

Não constam processos na comarca de CALÇOENE - AP (1ª Instância).

CALÇOENE - AP, 10:40, 13/10/2010.

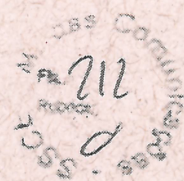
MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Distribuidor(a) da Comarca de CALÇOENE

Valor : Sem Custas
Validade: 90 (NOVENTA) DIAS
Provimento Nº 175/2009 -CGJ



JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMARCA DE CALÇOENE

AV. JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS, S/N - CEP 68.960-000



CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

RENATO ALVES DOS SANTOS PIABA

CPF: 006.890.822-90

RG: 41231

Não constam processos na comarca de CALÇOENE - AP (1ª Instância).

CALÇOENE - AP, 10:26, 13/10/2010.

MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Distribuidor(a) da Comarca de CALÇOENE

Valor : Sem Custas
Validade: 90 (NOVENTA) DIAS
Provimento Nº 175/2009 -CGJ



JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMARCA DE CALÇOENE

AV. JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS, S/N - CEP 68.960-000

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA

CPF: 299.206.122-00

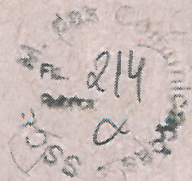
RG: 357623

Não constam processos na comarca de CALÇOENE - AP (1ª Instância).

CALÇOENE - AP, 10:39, 13/10/2010.

MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Distribuidor(a) da Comarca de CALÇOENE

Valor : Sem Custas
Validade: 90 (NOVENTA) DIAS
Provimento Nº 175/2009 -CGJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 2042-1

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

JOSE RIBAMAR PEREIRA
CPF: 299.206.122-00

Consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) na Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá:

Processo	Vara	Dt. Distr.	Classe	Autor	Dt. Trans. Penal
2009.01.00.000900-0	1ª	13/03/2009	CRIMES AMBIENTAIS	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	-

* Advertência: Não há sentença condenatória transitado em julgado para a parte.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 0,42

MACAPÁ - AP, 14:06h, 28/10/2010.

JUSTITIA SOCIETATIS FUNDAMENTUM

Existe(m) 1 processo(s).

ROSANGELA DIAS CASTRO
Técnico Judiciário

Endereço: Avenida FAB 1374, CEP:68906-430, MACAPÁ - AP.

Fone: (096) 3214 - 1547

FAX: (096) 3214 - 1538

E_MAIL: sepce@ap.trf1.gov.br

USUARIO: AP3603



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Amapá



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 35845

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RENATO ALVES DOS SANTOS PIABA, ou vinculado ao **CPF: 006.890.822-90**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 141/04-SECAD/DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Amapá (**www.ap.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Macapá - AP, 12h45, 26/10/2010.

Endereço: Av FAB, 1374 - Centro, CEP: 68906-430, Macapá-AP.
Fone: (96) 214-1531. e-Mail: nucju@ap.trf1.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 35845 emitida via Internet às 12:45 horas do dia 26/10/2010, em nome de RENATO ALVES DOS SANTOS PIABA, ou vinculado ao CPF: 006.890.822-90.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá".

216
2010
2



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Amapá



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 35843

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARCIA MARIA GOMES OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 774.616.572-91**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Amapá.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 141/04-SECAD/DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Amapá (**www.ap.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Macapá - AP, 12h41, 26/10/2010.

Endereço: Av FAB, 1374 - Centro, CEP: 68906-430, Macapá-AP.
Fone: (96) 214-1531. e-Mail: nucju@ap.trf1.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 35843 emitida via Internet às 12:41 horas do dia 26/10/2010, em nome de MARCIA MARIA GOMES OLIVEIRA, ou vinculado ao CPF: 774.616.572-91.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá".

218
2009 - 580

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO INTERNO**Processo nº: 01250.025230/2017-59****Referência: Memorando nº 10996/2017/SEI-MCTIC****Interessado: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática - CCT/SF.****Assunto: Requerimento de Informação nº 294, de 2017**

Em atenção ao Requerimento em referência, informo o disposto a seguir:

Diante da análise do processo de outorga, de interesse da Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço - Calçoene/AP, observou-se que o mandato da diretoria encontra-se vencido. Isso posto, a entidade foi oficiada (cópia anexa) para apresentar a documentação pertinente, qual seja: Ata de eleição da diretoria em exercício, comprovantes de maioria/nacionalidade e certidões relativas a feitos criminais de todos os dirigentes.

A entidade terá o prazo de 30 dias, contado a partir da data de recebimento do ofício, para manifestação sobre o assunto e apresentação da documentação pendente. Tão logo seja apresentada e a documentação analisada, esta Coordenação encaminhará as informações solicitadas,

Brasília, 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária**, em 26/07/2017, às 15:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2074568** e o código CRC **EB531027**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.025230/2017-59

SEI nº 2074568

Criado por vilma, versão 6 por vilma em 26/07/2017 15:20:11.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**Secretaria de Radiodifusão**

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 16797/2017/SEI-MCTICProcesso de Pós-Outorga nº: **01250.043877/2017-62**Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de atualização do quadro diretivo.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço - AP**, entidade executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Calçoene/AP**, para atualização do quadro diretivo.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 124, I, a	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	O quadro diretivo da entidade está desatualizado. Portanto, deverá à entidade encaminhar Ata de Eleição referente à atual diretoria executiva, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
	Art. 124, I, b	Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Faz-se necessário que seja apresentado os comprovantes de maioria/nacionalidade de todos os membros da diretoria, bem como as certidões dos dirigentes relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência. Obs: Para auxiliar no cadastro da diretoria deve a entidade apresentar o CPF e título de eleitor dos dirigentes eleitos.
Conforme disposto no art. 22 §3º da Portaria, a comprovação de nacionalidade e da maioria dos dirigentes poderá ser feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:			
a) Certidão de nascimento ou casamento; b) Certificado de reservista; c) Cédula de identidade; d) Certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; e) Carteira profissional; f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); g) Passaporte.			
Conforme disposto no art. 22 §4º da Portaria, não será aceito, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, a Carteira Nacional de			

Habilitação (CNH) e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).**CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 25/07/2017, às 09:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/07/2017, às 14:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2069747** e o código CRC **E0EEFCCC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.043877/2017-62

SEI nº 2069747

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32834/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Lourenço - AP

Av. José Lourenço, nº 1288 - Distrito de Lourenço

68.970-000 / Calçoene - AP

CNPJ nº 09.469.601/0001-1

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.043877/2017-62.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16797/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de pós-outorga.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **arquivamento** do processo sem a devida atualização cadastral.
3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/07/2017, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2069840** e o código CRC **347D3833**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 32834/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.043877/2017-62 - Nº SEI: 2069840